

CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU **ESTADO DO RIO DE JANEIRO** Gabinete do Vereador MARCELO MOTA GAIÃO

PROJETO DE LEI 048/2022

Autoria: Vereador Marcelo Mota Gaião

O Prefeito municipal de Casimiro de Abreu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Paulo Roberto Rangel de Souza a atual Rua Erva Doce, no Bairro São João 2º Distrito do Município de Casimiro de Abreu - RJ,

Art. 2 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Casimiro de Abreu, 08 de dezembro de 2022.

MARCELO MOTA GAIÃO

Em, Elsy Myria/ Pantoja Capral Z Auxiliar Legislátivo